

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.00012015/2022-25. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. CNPJ: 40.637.159/0001-36. Objeto: Estágio obrigatório e não-obrigatório. Fund. Legal: Lei nº 11.788/08. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2027. Data de Assinatura: 08/09/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 153103

Nº Processo: . O presidente de RDC da UFRN comunica o resultado de julgamento do certame em tela. Foi considerada vencedora a empresa: A C ENGENHARIA LTDA-Item 01(R\$897.899,99).

PAULO JOSÉ PEREIRA  
Presidente de RDC

(SIDE - 09/09/2022) 153103-15234-2022NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - UASG 153103

Nº Processo: 23077150103202164. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 64/2021 - Aquisição de materiais laboratoriais plásticos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Novanatal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00064-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO JOSE PEREIRA  
Pregoeiro da Ufrn

(SIASgnet - 08/09/2022) 153103-15234-2021NE999999

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 87/2022-PROGESP, referente ao concurso público de provas para o provimento de cargos técnico-administrativos em educação (níveis de classificação E, D e C), publicado no DOU nº 165, de 30/08/2022, Seção 3, p. 127/141, ONDE SE LÊ: "2.1.12. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 112 (SANTA CRUZ/RN) [...] JORNADA DE TRABALHO: 40h semanais", LEIA-SE: 2.1.12. CARGO: FISIOTERAPEUTA - Código 112 (SANTA CRUZ/RN) [...] JORNADA DE TRABALHO: 30h semanais".

ONDE SE LÊ: "2.1.3. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 103 (NATAL/RN) [...] DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Auxiliar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar serviços sociais no âmbito da implementação da política estudantil, cabendo ao profissional avaliar, planejar, propor e executar ações, acompanhar e encaminhar as necessidades dos discentes, tendo em vista a redução dos limites socioeconômicos que são impedimento à sua permanência e sucesso em sua formação superior. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino. Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional."

LEIA-SE: "2.1.3. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 103 (NATAL/RN) [...] DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias,

comunidade instituições sobre direitos, serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação Profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Desempenhar tarefas administrativas no âmbito de suas competências profissionais e articular recursos financeiros disponíveis. Auxiliar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Prestar

serviços sociais no âmbito da implementação da política estudantil, cabendo ao profissional avaliar, planejar, propor e executar ações, acompanhar e encaminhar as necessidades dos discentes, tendo em vista a redução dos limites socioeconômicos que são impedimento à sua permanência e sucesso em sua formação superior. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino. Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e à profissão."

ONDE SE LÊ: "2.1.4. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 104 (CAICÓ/RN). [...] DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos (estudantes, residentes, profissionais, entre outros), comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de saúde; realizar atendimentos; atuar na preceptoria de estudantes de graduação e residentes; atuar na gestão, coordenação e tutoria dos programas de Residências em Saúde; propor, elaborar e coordenar de projetos acadêmicos; realizar orientação acadêmica de trabalhos de conclusão de residência; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da sua área de atuação; realizar atendimentos destinados aos estudantes e servidores da instituição, atuando de forma inter e multidisciplinar com os demais profissionais da saúde vinculados à sua unidade de lotação; monitorar as situações de agravo à saúde dos pacientes, estudantes e servidores da Instituição, realizando atividades de prevenção e promoção à saúde, em constante parceria com os demais profissionais da sua unidade de lotação; colaborar com os professores no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão; utilizar recursos de informática; executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação; auxiliar nos processos de aquisição de equipamentos e materiais em sua área de atuação; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional."

LEIA-SE: "2.1.4. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 104 (CAICÓ/RN). [...] DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos (estudantes,

residentes, profissionais, entre outros), comunidade e instituições sobre direitos, serviços e recursos sociais e programas de saúde; realizar atendimentos; atuar na preceptoria de estudantes de graduação e residentes; atuar na gestão, coordenação e tutoria dos programas de Residências em Saúde; propor, elaborar e coordenar de projetos acadêmicos; realizar orientação acadêmica de trabalhos de conclusão de

residência; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da sua área de atuação; realizar atendimentos destinados aos estudantes e servidores da instituição, atuando de forma inter e multidisciplinar com os demais profissionais da saúde vinculados à sua unidade de lotação; monitorar as situações de agravo à saúde dos pacientes, estudantes e servidores da Instituição, realizando atividades de prevenção e promoção à saúde, em constante parceria com os demais profissionais da sua unidade de lotação; colaborar com os professores no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão; utilizar recursos de informática; executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação; auxiliar nos processos de aquisição de equipamentos e materiais em sua área de atuação; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e à profissão".

ONDE SE LÊ: "2.1.22. CARGO: QUÍMICO - Código 122 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Química, reconhecido pelo MEC + Registro Profissional no Conselho competente", LEIA-SE: "2.1.22. CARGO: QUÍMICO - Código 122 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Química (bacharelado), reconhecido pelo MEC + Registro Profissional no Conselho competente".

ONDE SE LÊ: "2.2.7. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PARASITOLOGIA - Código 207 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante Completo na área de Parasitologia ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de Parasitologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho competente",

LEIA-SE: "2.2.7. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PARASITOLOGIA - Código 207 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante Completo na área de Análises Clínicas ou de Citopatologia ou de Farmácia ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de Análises Clínicas ou de Citopatologia ou de Farmácia, reconhecidos pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho competente".

ONDE SE LÊ: "2.2.8. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA METROLOGIA - Código 208 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante Completo em Mecânica, Metrologia, Mecatrônica ou em áreas análogas, ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico, reconhecidos pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho competente".

LEIA-SE: "2.2.8. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA METROLOGIA - Código 208 (NATAL/RN) [...] REQUISITOS: Ensino Médio Profissionalizante Completo na área de Mecânica ou de Metrologia ou de Mecatrônica ou em áreas análogas (Automação industrial, Fabricação Mecânica ou Instrumentação Industrial), ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área de Mecânica ou de Metrologia ou Mecatrônica ou em áreas análogas (Automação industrial, Fabricação Mecânica ou Instrumentação Industrial), reconhecidos pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho competente".

ONDE SE LÊ: "6.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos: a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil [...]";

LEIA-SE: "6.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos: a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil". INCLUIR no item 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS os subitens: "16.3.1. Será concedido ao candidato de qualificação superior à exigida à vaga ofertada, a possibilidade de ser investido no cargo, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível técnico previsto neste edital. 16.3.2. As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital, em nível de pós-graduação, especificados nos requisitos de titulação do cargo, deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso. 16.3.3. Os cursos técnicos análogos e na área, especificados nos requisitos de titulação do cargo, levarão em consideração o estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1.114, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 19/10/2021, Seção 3; e nº 66/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 85, de 06/05/2022; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 001/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 3, de 05/01/2022, Seção 3; e nº 79/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2022;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provedimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail [provimento@reitoria.ufrn.br](mailto:provimento@reitoria.ufrn.br), em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.089339/2022-72	KAROLINE RACHEL TEODÓSIO DE MELO	20h	Bioquímica
23077.117510/2022-41	ESTER PAIXÃO CORRÊA	20h	Antropologia Social

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450128202236. Objeto: Contratar a Fundação Luiz Englert para apoiar a realização do Projeto: " Estudos e Projetos dos 4 eixos do Saneamento e de Segurança Hídrica 2022", de interesse do IPH/UFRGS (IAP 002010). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 00490/2022 / PROCURS/ PFUFRGS/ PGF/ AGU. Declaração de Dispensa em 08/09/2022. SALATIE HOLMUTH DA SILVA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 09/09/2022. JOSE VANDERLEI FERREIRA. Vice Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 475.000,00. CNPJ CONTRATADA : 92.971.845/0001-42 FUNDACAO LUIZ ENGLERT.

(SIDE - 09/09/2022) 153114-15235-2022NE800078

